



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

INDICAÇÃO

145/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1017/2007

Campo Mourão, 19/04/07 Horas 09:43

Rodolfo

PROTÓCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

03/05/2007

[Assinatura]

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, para que através da secretaria competente, seja providenciada a melhora da estrada de acesso à Fazenda Cremonesi (no Alto Cafezal – lado direito, aproximadamente à 2 Km das Torres) em Piquirivaí.

JUSTIFICATIVA:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

A estrada de acesso ao referido local está em péssimo estado de conservação, sendo necessária, desta forma, revitalizar tal acesso com a máxima urgência.

Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de abril de 2007.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

/saw

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -
SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.** ✓

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A
MATÉRIA:

? () Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

(X) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA
FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO
ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() não há qualquer óbice.

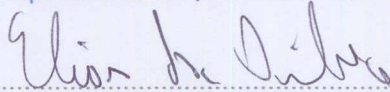
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO
APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º,
INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 27 de Abril de 2007.



ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa

103/2007 – 01/02 – INDICAÇÃO - ADEMIR FRANCO DE LIMA – MELHORIAS PARA O DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVÁ: 01) CONSTRUIR UMA FOSSA NO POSTO DE SAÚDE; 02) INSTALAR UMA CAIXA DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 2000 LITROS NO COLÉGIO NARCISO SIMÃO. 3) CONCLUIR AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO CENTRO COMUNITÁRIO. 4) REFORMAR OS BANHEIROS DO ESTÁDIO MUNICIPAL. 05) INSTALAR E COLOCAR EM FUNCIONAMENTO O MÓDULO ODONTOLÓGICO . 06) INSTALAR SEIS LUMINÁRIAS NA PRAÇA CENTRAL. 07) REALIZAR REFORMA E CONSTRUIR BANHEIROS (MASCULINO E FEMININO) NA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA AO LADO DA IGREJA CATÓLICA. 08) INSTALAR DUAS LUMINÁRIAS AOS FUNDOS DO COLÉGIO NARCISO SIMÃO. 09) CASCALHAR AS ESTRADAS DE ACESSO AS LEITERIAS E GRANJA DE SUÍNOS, A PEDIDO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS. 10) PATROLAR AS PRINCIPAIS ESTRADAS POR ONDE PASSA O TRANSPORTE ESCOLAR. 11) SUBSTITUIR QUATRO LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO, EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1047</u> /2007	() Projeto de Lei nº	_____ /2007
() Indicação Legislativa nº	_____ /2007	() Projeto de Resolução	_____ /2007
() Requerimento	_____ /2007	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
() Outros	_____ /2007	() Moção nº	_____ /2007

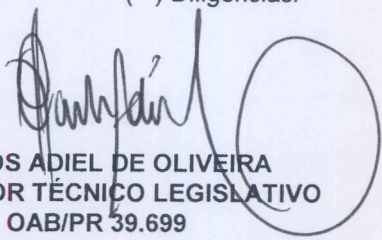
AUTOR (ES): DR. EDALDO

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- ☒ Illegal por ferir: Art. 154, § 2º, alínea "e" do R.I.
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 05 /2007.

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- ☒ Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.


CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA
CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO
OAB/PR 39.699